



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

1ª Subdefensoria Pública-Geral



RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 010, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

Designa extraordinariamente o Defensor Público Vitor Eduardo Tavares de Oliveira para atuar nos autos nº 0000178-97.2021.8.16.0031 da 1ª Vara Plenário do Tribunal do Júri de Guarapuava-PR.

A 1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução DPG nº 248/2021,

RESOLVE

Art. 1º Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, o Defensor Público **Vitor Eduardo Tavares de Oliveira** para atuar em processo da 1ª Vara Plenário do Tribunal do Júri de Guarapuava-PR especificamente para realizar a defesa de ESTIVE RENAN ALVES nos autos nº 0000178-97.2021.8.16.0031.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 07 de março de 2022.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA
1ª Subdefensora Pública-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300